



# ATRICON

ASSOCIAÇÃO DOS  
MEMBROS DOS TRIBUNAIS  
DE CONTAS DO BRASIL

[Institucional »](#) [Imprensa »](#) [Documentos »](#) [Planejamento](#) [Associe-se](#) [Área do Associado](#)

[Início](#)

[Notícias dos Tribunais](#)

[Sobre os T](#)

## MPC instaura procedimento preparatório sobre crise hídrica no MS

*Publicado em jun 17, 2021*

A medida está na Portaria MPC/MS n. 003/2021, publicada nesta quarta-feira, 16 de junho, em Edição Extra do Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, DOE n. 2852. O ato foi assinado pelo procurador-geral do Ministério Público de Contas, José Aêdo Camilo e tem como finalidade principal, apurar a real situação do Estado de Mato Grosso do Sul sobre a questão da crise hídrica.

Entre as considerações para a instauração do procedimento preparatório, o procurador-geral do MPC pontuou a relevância do tema, que destacou a necessidade da adoção de medidas para diminuir os efeitos da escassez de água, como forma de garantir a segurança hídrica da população.

Em outra consideração, José Aêdo Camilo destaca que o Ministério Público de Contas atua como parte no processo de controle, e para isso necessita reunir informações sobre o fato, autoria, circunstâncias e elementos de convicção para apresentação de uma eventual representação perante o TCE-MS. Daí a necessidade de averiguar junto às estruturas governamentais envolvidas no enfrentamento da situação, a existência de planejamento sistêmico e integrado para adoção de ações emergenciais ou preventivas.

Por fim, o procurador-geral do Ministério Público de Contas determinou que, após a instauração do procedimento preparatório, as autoridades responsáveis a serem identificadas, sejam oficiadas, requisitando o envio ao MPC, no prazo de 30 (trinta) dias, os documentos e informações detalhados na Portaria MPC/MS n. 003/2021.

**Olga Mongenot**

▸ [Função](#)

▸ [Compos](#)

▸ [Contatc](#)

[Links de Ir](#)

▸ [Acessar](#)

[TV Atricon](#)

Ai

[Mais vídeos](#)

[Compartilhe!](#)

### Sede

SGAN – Quadra 601, Bloco H,  
Edifício Ion Sala 74 - Térreo -  
CEP 70830-018 - Brasília / DF  
Telefone: (61) 3323-2191

### Subsede Administrativa

Rua Professor Geraldo Von  
Sohsten, 147 - Jaguaribe, João  
Pessoa/PB - CEP: 58.015-190  
Telefone: (83) 3208.3518 / (83)  
3208.3506 / (83) 3208.3356

### Assinatura

- [RSS](#)
- [E-mail](#)

### Contato

- [Fale conosco](#)
- [Twitter](#)
- [Facebook](#)